



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Portaria PG nº 24, de 09 de setembro de 2022

Altera a composição de membros da Comissão Permanente de Proteção de Dados – CPPD no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição de membros da Comissão Permanente de Proteção de Dados – CPPD, passando a vigorar os incisos V e VII, do artigo 2º, da Portaria PG nº 18, de 05 de julho de 2022, com a seguinte alteração:

Art. 2º [...]

[...]

V. Cecília Moreira Henriques Cavalcante, TC-2848-4 (Gabinete Procuradora Maria Cecília Borges);

[...]

VII. Rodrigo Gatti Silva, TC-2282-6 (Gabinete Procuradora Elke Moura);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)